



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ - 00.533.268/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. 007/2017

Declara de utilidade pública A **ABESC** (Associação Para o Bem Estar Social e Cultural) e determina outras providências.

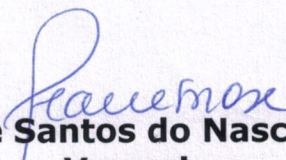
A **CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - AL.**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a Prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ABESC (Associação Para o Bem Estar Social e Cultural), inscrita no **CNPJ sob o nº 10.643.407/0001-90** Localizada na Rua Santa Quitéria nº. 273 no Diistrito de Luziápolis na Cidade de Campo Alegre – Al.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre/AL, em 17 de maio de 2017.


Jeane Santos do Nascimento
Vereadora